



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 532, de 14 de Fevereiro de 2022** – Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto Nº 533, de 14 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto Nº 534, de 14 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto Nº 535, de 14 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto Nº 536, de 14 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Decreto Nº 537, de 14 de Fevereiro de 2022** - Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 532, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **MARIA ALMIRA JAINE OLIVEIRA COSTA MOTA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 533, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **LUCIÁRIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **DORIVAL SILVA ANDRADE**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 535, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-5, a Sra. **ADINELIA DOS SANTOS**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 536, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-5, a Sra. **IVANEIDE SOUZA SANTOS PANCIERI**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 537, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Nomeia Agente de Serviços no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, o Sr. **JERRI BARBOSA DE OLIVEIRA**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83